TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 17.981

EMENTA:
Altera o anexo da resolução nº 17.482 de 13 de março de 2008.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.958, desta data,

RESOLVE, unanimemente,

Art. 1º Para fins de atualização da tabela de diárias dos membros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da legislação que rege a matéria e com base no índice do IGP-M do período considerado, o anexo da Resolução nº 17.482 passa a ser o constante do anexo a esta Resolução, mantidas as demais normas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 19 de abril de 2011.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Vice-Presidente

IVAN BARBOSA DA CUNHA
Corregedor

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLENÁRIO

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 17.981

De 19 de abril de 2011.

Descrição: Curso, Congresso, Seminário, Solenidade, Missão Oficial	**Brasil**	**América Latina**	**Outros Países**
1. Conselheiro	R$888,71	US$-496,00	US$-620,00

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Vice-Presidente

IVAN BARBOSA DA CUNHA
Corregedor

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES